PORTARIA Nº 5.641/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor LUIZ HENRIQUE MUNIZ DO COUTO, MASP 14.424, Ocupante do cargo de OPERÁRIO, à exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Obras deste Município, conforme horário determinado pela Secretaria de Administração, além das atribuições normais de seus cargos de OPERÀRIO , executar tarefas de coleta de lixo , por serem atividades compatíveis com os seus cargos.

Art. 2º Ficam mediante essas atribuições , devido o pagamento de adicional de insalubridade de 40%, para o servidor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal